

EMENDA Nº 029/2018

Vereador Carlos Eduardo Mendes, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 171 inciso III da Lei Orgânica Municipal apresenta EMENDA ao Projeto de Lei 023/2018 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

EMENDA INDIVIDUAL

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
4.122	.0002.2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500,00	7.500,00	+
						+
				7.500,00	7.500,00	=
		TOTAL				

15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVAS DE CONTIGÊNCIAS	7.500,00	7.500,00	-
						-
				7.500,00	7.500,00	=
		TOTAL				

JUSTIFICATIVA - O valor de Emenda Individual apresentada destina exclusivamente para a manutenção do custeio da defesa civil e corpo de bombeiros civil de nosso Município.

Embu-Guaçu, 22 de Novembro de 2018.

Carlos Eduardo Mendes
Vereador

